



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

  
PROT-CMI 3961/2024  
22/08/2024 - 09:11  
IND 2158/2024

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal a implantação de tecnologia de reconhecimento facial (FRT) com compartilhamento de dados do governo estadual.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

## **JUSTIFICATIVA:**

Justifico que a Tecnologia de Reconhecimento Facial (FRT na sigla em inglês) tem sido utilizada em muitos países e vários estados brasileiros como uma importante aliada no combate à criminalidade, contribuindo diretamente na captura de procurados pela justiça. Embora Indaiatuba seja a cidade mais segura do Brasil, considerando municípios com população entre 200 e 500 mil habitantes, é sempre possível avançar utilizando de novos métodos e tecnologias. Com a implantação do sistema FRT, com compartilhamento de dados do Governo do Estado, Indaiatuba daria mais um importante passo visando garantir uma segurança pública eficaz no município. Julgando a legitimidade e a relevância desta indicação, solicito a compreensão de V. Exsa para viabilizá-la o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2024.

---

**ENG. ALEXANDRE PERES**  
Vereador